

PORTARIA Nº 244/2021

DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA –PIAUI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com que dispõe o art. 74, inciso I e IV da Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor **A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC**, do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, os membros a seguir relacionados:

- I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (Prefeitura Municipal).

TITULAR: Natividade Vieira Rodrigues

SUPLENTE: Josiane Coelho dos Reis

- II. 01 (um) representante do Órgão Oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural com atuação no Município - EMATER (Governo do Estado).

TITULAR: Carlos Moura Junior

SUPLENTE: não apresentou

- III. 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal de Diferentes Partidos.

TITULAR: Josimar Rodrigues Teixeira

SUPLENTE: não apresentou

TITULAR: Maria Joseane Ramos da Mata

SUPLENTE: não apresentou

- IV. 01 (um) representante dos Trabalhadores da Agricultura.

TITULAR: João Carlos Coelho de Sousa

SUPLENTE: Isaías Rodrigues dos Reis

- V. 01 (um) representante de Instituição religiosa.

TITULAR: Não apresentou

SUPLENTE: Não apresentou

- VI. 01 (um) representante de Órgão Não Governamental. (Associação)

TITULAR: Eder Coelho Dias

SUPLENTE: Cláudio Soares da Silva

- VII. 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais STTR.

TITULAR: Nilson José dos santos

SUPLENTE: Edison Feitosa Torres

Art. 2º O mandato dos membros da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC será de 02 (dois) anos a contar de 12 de agosto de 2021, permitido a recondução por igual período.

Art. 3º - Fica nomeado por esta Portaria a Diretoria da COMDEC para um mandato de 01 (um) ano permitida a recondução por igual período.

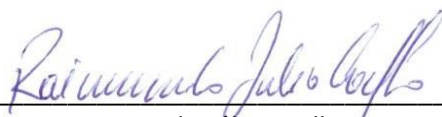
I-PRESIDENTE: Natividade Vieira Rodrigues

II-VICE – PRESIDENTE: Josimar Rodrigues Teixeira

III-SECRETÁRIA: Josiane Coelho dos Reis

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Pl. 12 de agosto de 2021.



Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal.